

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, às 15h do dia 27 de novembro de 2023, segunda-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo n.º 023/2023/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico originário n.º 2023.10.10.16788-12) – Proposta de alteração da Resolução n.º 080/2022/CSDPEAP, que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
 - Relatora: Elena de Almeida Rocha.
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000225/2023.
- **Processo n.º 024/2023/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2023.09.29.16557-12) - Solicitação do Defensor Público **Márcio Fonseca Costa Peixoto**, que requer a dispensa do exercício da função de membro titular da Comissão de Estágio Probatório.
 - Relator: Eduardo Pereira dos Anjos.
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000251/2023.
- **Processo n.º 026/2023/CSDPEAP** (Protocolo eletrônico n.º 2023.11.22.17924-10) - Proposta de resolução versando sobre eleição de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2024/2026.
 - Relatora: Eduardo Pereira dos Anjos
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000252/2023.
- **Processo n.º 027/2023/CSDPEAP** (Protocolo físico) - Proposta de Resolução que altera as Resoluções n.º 72/2022/CSDPEAP, que regulamenta o auxílio-alimentação para os servidores da DPE/AP e n.º 73/2022/CSDPEAP, que regulamenta o auxílio-saúde.
 - Relatora: Elena de Almeida Rocha.
 - Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000253/2023.



- **Processo n.º 028/2023/CSDPEAP** (Protocolo físico) - Proposta de Resolução que versa sobre o calendário com as reuniões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que se realizarão no ano de 2024.
– Relatora: Elena de Almeida Rocha.
– Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis no sistema solar, através do Propac PP000254/2023.
- **Processo n.º 009/2023/CSDPEAP**
Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2023
Solicitação de redesignação de reunião extraordinária secreta, protocolada por E. C. C.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá
Em Substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 1.294, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 049/2023, com a empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, do Processo n.º 3.00000.213/2023-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Vanessa Almeida de Paixão** – Coordenador de Engenharia e Fiscalização – Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, **Marcos Vinicius Moraes de Araújo** – Chefe de Departamento - Departamento de Engenharia/DPE-AP e **Douglas Kauã Cardoso Machado** – Chefe de Departamento – Departamento de Arquitetura/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 049/2023 do Processo n.º 3.00000.213/2023–DPE-AP, da empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01, que trata da contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva), com vigência a contar de 22/11/2023 a 21/11/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.295, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidor para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.11.21.17906-14 – DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Douglas Kauã Cardoso Machado**, para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.296, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designação de servidor para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 27 a 29 de novembro 2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.11.21.17904-14/DPE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FLORIANO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**, para se deslocar até os municípios de Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 27 a 29 de novembro 2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.297, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.11.14.17752-14/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Geovani Leão Loureiro**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 15 a 16 de novembro 2023, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 15 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 480, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designação de defensoras públicas substitutas.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2023.11.05.17472-12 - DPEAP

CONSIDERANDO a Portaria n.º 815, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **RAPHAELLA ALVES CORREA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **RAPHAELLA ALVES CORREA**, para a realização das audiências, nos autos dos **Processos n.º 0000007-92.2023.8.03.0012 e n.º 0000237-37.2023.8.03.0012**, em trâmite na Vara única de Vitória do Jari, **no dia 23 de novembro de 2023.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA**, para a realização da audiência, nos autos do **Processo n.º 0000002-07.2022.8.03.0012**, em trâmite na Vara única de Vitória do Jari, **no dia 23 de novembro de 2023.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 481, DE 23 NOVEMBRO DE 2023.

Designação extraordinária de
defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 275/2023/SDP, que concedeu 06 (seis) meses de licença maternidade à Defensora Pública **LARISSA JOBIM JORDÃO**, **no período de 27 de junho a 27 de dezembro de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 443/2023/SDP, que designou a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, **no período de 6 de novembro a 19 de dezembro de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 813, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **LAURA LELIS PASCOAL** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **LAURA LELIS PASCOAL**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria da Criança e Adolescente de Macapá, **no período 20 a 27 de dezembro de 2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 760, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo nº: 2023.11.21.17882-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Resolução nº 91/2023/CSDPEAP que reorganiza as atribuições do Núcleo de Família de Macapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 34/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 703/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 16 (dezesesseis) dias de férias do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho, anteriormente deferidas para o período de 04 a 19 de dezembro de 2023 conforme Portaria 34/2023/CGDPEA, passando o gozo a ser usufruído no período de 30 de novembro a 15 de dezembro de 2023

Art. 2º. Revogar a designação da 4ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 04 a 19 de dezembro de 2023.



Art. 3º. Designar a 4ª Defensoria de Família de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, no período de 30 de novembro a 15 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de novembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 761, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória
de Defensora Pública Substituta .

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.11.16.17770-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do
Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº
80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 06 (seis) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Laura
Lelis Pascoal, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria do Núcleo de Oiapoque, nos dias 08,
09, 10, 11 e 12 e 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Designar a 1ª Defensoria de Oiapoque para acumulação extraordinária do exercício das
atribuições da Defensora Pública Substituta Laura Lelis Pascoal, na 2ª Defensoria do Núcleo de
Oiapoque, nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 e 15 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 762, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - CGDPE.

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.11.08.17609-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Priscila Agnes Maffia Lopes, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 05, 06, 07, 11 e 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Designar a 8ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Priscila Agnes Maffia Lopes, na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 05, 06, 07, 11 e 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – CLCC –
DPE/AP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 025/2023 – DPE/AP

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênio - CLCC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 1040, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é o sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos terrestres leves e pesados SEM MOTORISTA para (locação “Mensal” de carro tipo leve, locação “Mensal” de carro tipo caminhonete cabine dupla, Locação “Diária” de carro tipo caminhonete cabine dupla, Locação “Diária” de Van com no mínimo 16 lugares), para atender as necessidades da DPE-AP, Anexo I do Edital e seus anexos. A licitação será regida pela Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, pelo Decreto n.º 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início do Acolhimento das Propostas: 27/11/2023, às 08h00min.

Término do Acolhimento das Propostas: 07/12/2023 às 09h30min.

Data da Disputa de Lances: 07/12/2023, as 09h30min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.compras.gov.br - UASG (927560)

Macapá/AP, 23 de novembro de 2023.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Pregoeiro CLCC - DPE/AP

Portaria n.º 1040/2023 - DPE/AP

Edição assinada eletronicamente por: